



GOVERNO DE PERNAMBUCO

PARECER CONCLUSIVO

UPAE SALGUEIRO - 1º TRIMESTRE/2026

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2026, no âmbito do Contrato de Gestão Emergencial nº 008/2025, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes (FGH), para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados na Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE SALGUEIRO, no município de Salgueiro-PE.

INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 001 de 19/01/2022, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017, o **Parecer Técnico da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI nº 153/2026, referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2026 - UPAE Salgueiro.**

Tal documento, bem como os anexos, subsidiam a emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, conforme abaixo transcrito:

(...)

Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.

O Parecer CTAI nº 153/2026 e os anexos referentes aos resultados

assistenciais obtidos pela UPAE Salgueiro, no 1º trimestre de 2026, foram entregues à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI) e a esta Comissão Mista na data de 11/06/2026, através do Despacho CTAI nº 579/2026 constante na plataforma SEI Processo nº 2300000999.000296/2026-99.

Salientando que a análise desta Comissão Mista foi realizada também através de consulta ao Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS), disponibilizado no site <https://simas-saude-pe-gov.azurewebsites.net/simas/audit/index.html>.

1. UNIDADE ANALISADA - UPAE Salgueiro

A UPAE Salgueiro, teve a vigência do Contrato de Gestão n.º 006/2014 em 02 de março de 2025. Após o cumprimento do prazo máximo legal e de sua prorrogação excepcional, e considerando a formalização prévia de instrumento transitório (Termo de Compromisso), foi celebrado Contrato de Gestão Emergencial nº 008/2025, por meio de dispensa de seleção pública, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2026, com o objetivo de assegurar a continuidade do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde.

A unidade é um centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica. Oferece consultas médicas especializadas em Angiologia, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Mastologia, Nefrologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Reumatologista e Urologia e não médicas em sessões de reabilitação e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.

De acordo com o Contrato Emergencial vigente, o valor global estimado é de R\$ 4.066.459,32 (quatro milhões, sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), mediante a liberação de 06 (seis) parcelas mensais.

A Unidade, de acordo com os Anexo Técnico I e III do Contrato Emergencial nº 008/2025 tem como indicadores de produção: Consultas Médicas Especializadas, Consultas da Equipe Multiprofissional e Sessões Reabilitação e como indicadores de qualidade: Atenção ao Usuário, Taxa de Aprovação de Queixas, Qualidade das Informações de Transparência, Taxa de Execução de Ações de Educação Permanente.

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

1.1 Consultas Médicas Especializadas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 153/2026 e consulta ao SIMAS, o total de Consultas Médicas Especializadas no trimestre analisado atingiu o volume de **6.253 consultas**, representando um percentual de **91,02%**, sendo assim, **cumprindo com a meta contratada**.

Tabela 01. Consultas Médicas Especializadas

Consultas Médicas Especializadas – UPAE SALGUEIRO				
Janeiro a Março/2026				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/26
Consultas Médicas Contratado	2.290	2.290	2.290	6.870
Consultas Médicas Realizado	2.170	2.008	2.075	6.253
% (Contratado x Realizado)	94,76%	87,69%	90,61%	91,02%

Fontes: Parecer CTAI Nº 153/2026, SIMAS - 1º Trimestre/2026 – UPAE Salgueiro

Tabela 02. Especialidades Médicas

RESUMO DE CONSULTAS MÉDICAS POR ESPECIALIDADES						
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI nº 153/2026						
UPAE SALGUEIRO – JANEIRO A MARÇO/2026						
ESPECIALIDADES MÉDICAS	OFERTADA	Nº DE CONSULTAS PREVISTAS	Resultado nos Meses			%POR ESPECIALIDADE
			Janeiro	Fevereiro	Março	
2.1 Angiologia	SIM	Impossibilitado de análise	80	80	80	Impossibilitado de análise
2.2 Cardiologia	SIM	Impossibilitado de análise	50	0	20	Impossibilitado de análise
2.3 Dermatologista	SIM	Impossibilitado de análise	200	220	228	Impossibilitado de análise
2.4 Endocrinologia	SIM	Impossibilitado de análise	425	437	410	Impossibilitado de análise
2.5 Gastroenterologia	SIM	Impossibilitado de análise	133	100	190	Impossibilitado de análise
2.6 Ginecologia (CAF e Biópsia)	SIM	Impossibilitado de análise	182	234	218	Impossibilitado de análise
2.7 Mastologia	SIM	Impossibilitado de análise	50	50	0	Impossibilitado de análise
2.8 Ortopedia	SIM	Impossibilitado de análise	478	413	450	Impossibilitado de análise
2.9 Otorrinolaringologia	SIM	Impossibilitado de análise	192	196	200	Impossibilitado de análise
2.10 Reumatologia	SIM	Impossibilitado de análise	270	198	199	Impossibilitado de análise
2.11 Otorrinolaringologia	SIM	Impossibilitado de análise	586	651	619	Impossibilitado de análise
2.12 Urologia	SIM	Impossibilitado de análise	110	80	80	Impossibilitado de análise

Fontes: Parecer CTAI Nº 153/2026, SIMAS - 1º Trimestre/2026 – UPAE Salgueiro

1.2 Consultas da Equipe Multiprofissional

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 150/2026 e consulta ao SIMAS, o total de **Consultas da Equipe Multiprofissional** no trimestre analisado

atingiu o volume de **2.473 consultas**, representando um percentual de **238,94%**, sendo assim, **cumprindo com a meta contratada**.

Tabela 03. Consultas da Equipe Multiprofissional

Consultas da Equipe Multiprofissional – UPAE SALGUEIRO				
Janeiro a Março/2026				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/26
Consultas da Equipe Multiprofissional Contratado	345	345	345	1.035
Consultas da Equipe Multiprofissional Realizado	851	748	874	2.473
% (Contratado x Realizado)	246,67%	216,81%	253,33%	238,94%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI Nº 153/2026, SIMAS - 1º Trimestre/2026 – UPAE Salgueiro

Tabela 04. Equipe Multiprofissional

RESUMO EQUIPE MULTIPROFISSIONAL						
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI nº 153/2026						
UPAE SALGUEIRO – JANEIRO A MARÇO/2026						
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	OFERTADA	Nº DE CONSULTAS PREVISTAS	Resultado nos Meses			% POR ESPECIALIDADE
			Janeiro	Fevereiro	Março	
2.1 Enfermeiro	SIM	Impossibilitado de análise	403	419	468	Impossibilitado de análise
2.2 Farmacêutico	SIM	Impossibilitado de análise	43	34	34	Impossibilitado de análise
2.3 Fisioterapeuta	SIM	Impossibilitado de análise	44	37	58	Impossibilitado de análise
2.4 Fonoaudiólogo	NÃO	Impossibilitado de análise	0	0	0	Impossibilitado de análise
2.5 Nutricionista	SIM	Impossibilitado de análise	108	44	136	Impossibilitado de análise
2.6 Psicólogo	SIM	Impossibilitado de análise	98	84	115	Impossibilitado de análise
2.7 Assistente Social	SIM	Impossibilitado de análise	155	130	63	Impossibilitado de análise
2.8 Terapeuta Ocupacional	NÃO	Impossibilitado de análise	0	0	0	Impossibilitado de análise

Fontes: Parecer CTAI Nº 153/2026, SIMAS - 1º Trimestre/2026 – UPAE Salgueiro

1.3 Sessões de Reabilitação

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 153/2026 e consulta ao SIMAS, o total de Sessões de Reabilitação no trimestre analisado atingiu o volume de **1.583 sessões**, representando um percentual de **152,95 %**, **cumprindo com a meta**

contratada.

Tabela 05. Sessões de Reabilitação

Sessões de Reabilitação – UPAE SALGUEIRO				
Janeiro a Março/2026				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/2026
Sessões de Reabilitação Contratado	345	345	345	1.035
Sessões de Reabilitação Realizado	559	466	558	1.583
% (Contratado x Realizado)	162,03%	135,07%	161,74%	152,95%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI Nº 150/2026, SIMAS - 1º Trimestre/2026 – UPAE Salgueiro

Tabela 06. Sessões de Reabilitação por Especialidade

RESUMO SESSÕES DE REABILITAÇÃO POR ESPECIALIDADE						
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI nº 153/2026						
UPAE SALGUEIRO – JANEIRO A MARÇO/2026						
ESPECIALIDADES	OFERTADA	Nº DE CONSULTAS PREMISTAS	Resultado nos Meses			% POR ESPECIALIDADE
			Janeiro	Fevereiro	Março	
2.1 Fisioterapeuta	SIM	Impossibilitado de análise	559	466	558	Impossibilitado de análise
2.2 Fonoaudiólogo	NÃO	Impossibilitado de análise	0	0	0	Impossibilitado de análise
2.3 Terapeuta Ocupacional	NÃO	Impossibilitado de análise	0	0	0	Impossibilitado de análise

Fontes: Parecer CTAI Nº 153/2026, SIMAS - 1º Trimestre/2026 – UPAE Salgueiro

2. Dos Indicadores de Produção - Sem valoração financeira

Tabela 07. Indicadores de Produção Sem Valoração Financeira

RESUMO INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI nº 153/2026					
UPAE SALGUEIRO – JANEIRO A MARÇO/2026					
INDICADORES	META	Resultado nos Meses			STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	
7.1 Bexiga Neurogênica	Prestar informações quanto a o quantitativo de pacientes atendidos mensalmente em cada programa existente na unidade, segundo categoria profissional.	7	9	9	Informação prestada
7.2 Pé Diabético e Lesões Vasculares Extensas		80	62	70	Informação prestada
7.3 Ostomizados		23	18	20	Informação prestada

Fonte: Parecer CTAI Nº 153/2026 - 1º Trimestre/2026 – UPAE Salgueiro

3. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para a UPAE SALGUEIRO estão descritos no Anexo Técnico III do Contrato Emergencial nº 008/2025, são eles: Atenção ao Usuário, Resolução de Queixas, Qualidade das Informações de transparência e Taxa de Execução de Ações de Educação permanente.

Tabela 08. Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI nº 153/2026					
UPAE SALGUEIRO – JANEIRO A MARÇO/2026					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	
8.1. ATENÇÃO AO USUÁRIO					
8.1.1 Pesquisa de Satisfação	90,0% ou mais	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o percentual contratualizado em todos os meses. Portanto, meta cumprida no trimestre analisado.
8.1.2 Resolução de Queixas	80,0% ou mais	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	0,00%	A Unidade não teve ocorrências em janeiro e fevereiro e em março não atingiu o percentual. Portanto, meta não cumprida em março.
8.2. QUALIDADE DA INFORMAÇÃO					
8.2.1 Qualidade das Informações de Transparência	Atingir o grau 'desejado' na avaliação da CTIR	DESEJADO (100%)	DESEJADO (100%)	DESEJADO (100%)	A Unidade apresentou nível desejado em todos meses. Portanto, meta cumprida no trimestre analisado.
8.3. EDUCAÇÃO NA SAÚDE					
8.3.1 Taxa de Execução de Ações de Educação Permanente	90,0% ou mais	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o percentual contratualizado em todos os meses. Portanto, meta cumprida no trimestre analisado.

Fontes: Parecer CTAI Nº 153/2026 - 1º Trimestre/2026 – UPAE Salgueir

3.1 Dos Indicadores de Qualidade - Sem valoração financeira

Tabela 09. Resumo dos Indicadores de Qualidade Sem Valoração Financeira

RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI nº 153/2026					
UPAE SALGUEIRO – JANEIRO A MARÇO/2026					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		Ja neiro	Fe ve reiro	Março	
1. ATENÇÃO AO USUÁRIO					
9.1 Perda Primária	Até 10%	0,90%	0,00%	0,63%	A Unidade não cumpriu com a meta contratada em todos os meses analisados. Portanto, meta cumprida no trimestre.
9.2 Taxa de Absenteísmo	Até 10%	14,31%	16,30%	13,36%	A Unidade obteve percentuais acima da meta contratualizada em todos os meses. Portanto, não cumpriu a meta no período em questão.
9.3 Índice de Retorno	Igual a 1	0,79%	0,51%	0,49%	A Unidade apresentou resultados abaixo do estabelecido contratualmente. Portanto, não cumpriu a meta no trimestre analisado.

Fontes: Parecer CTAI Nº 153/2026 e SIMAS - 1º Trimestre/2026 – UPAE Salgueiro

4. APONTAMENTOS DE DESCONTO

A UPAE SALGUEIRO não cumpriu com as metas valoradas dos Indicadores de Qualidade no trimestre analisado, de acordo com o preconizado no contrato, no seguinte indicador: Taxa de Resolução de Queixas. Segue abaixo tabela de desconto:

Tabela 10. Apontamentos de Desconto

UPAE SALGUEIRO – 1º trimestre/2026		
Repasse Mensal		R\$ 677.743,22
Taxa de Resolução de Queixas		
Janeiro	0,00%	R\$ 0,00
Fevereiro	0,00%	R\$ 0,00
Março	3,00%	R\$ 20.332,30
Total		R\$ 20.332,30
TOTAL DESCONTO		R\$ 20.332,30

Fontes: Parecer CTAI Nº 153/2026 - 1º Trimestre/2026 – UPAE Salgueiro

Referente ao não atingimento das metas¹, o Parecer CTAI informa que “*Desta feita, essa CTAI encaminhará à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei n.º 15.210/2013*”.

4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer CTAI Nº 153/2026 afirma em sua conclusão que “*A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE Salgueiro, gerenciada pela Organização Social de Saúde (OSS) Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes (FGH), e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019, elabora o presente parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria.*”

5. DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH, observou-se que foi publicado o Decreto nº 57.880, publicado em 18/12/2024 e com vigência até 27/11/2026. Assim, a Unidade durante o período analisado **atendeu** ao artigo 4º da Lei 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017, abaixo transcrita:

(...)

Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação.

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Registra-se que as informações referentes às despesas com Recursos Humanos (RH) do Contrato de Gestão Emergencial nº 008/2025 não constam na presente avaliação. Em conformidade com o Manual de Prestação de Contas das Organizações Sociais de Saúde (OSS), as informações financeiras são encaminhadas em momento posterior ao mês de competência, motivo pelo qual a análise das despesas de pessoal

considera sempre o trimestre anterior ao período avaliado.

Embora as informações financeiras relativas aos meses de outubro, novembro e dezembro tenham sido juntadas ao Processo SEI nº 2300000999.000296/2026-99, por meio do Anexo 89/2026/SES-GGCCG, tais documentos não foram considerados nesta análise por não corresponderem ao período de competência do Contrato de Gestão Emergencial nº 008/2025. À época daquelas competências, o referido contrato ainda não estava vigente, razão pela qual as despesas pendentes de cobertura contratual estavam sendo executadas por Termo de Ajuste de Contas (TAC).

Assim, as despesas de RH referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026 serão analisadas no Parecer Conclusivo da Comissão Mista de Avaliação (CMA) relativo ao 2º trimestre de 2026.

7. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado através do Processo SEI nº 2300000999.000296/2026-99, esta Comissão Mista entende que se fazem necessárias algumas observações (recomendações e/ou esclarecimentos) referentes à execução do Contrato de Gestão Emergencial nº 008/2025 – UPAE SALGUEIRO, quais sejam:

À DGMCG:

01. Tendo em vista que a vigência da LC nº 425/2020 acabou em 30/06/2023, esta Comissão Mista solicita informações a respeito da efetivação do desconto no repasse mensal da Unidade, bem como seu mecanismo de acompanhamento.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 153/2026, consulta ao SIMAS e anexos do SEI nº 2300000999.000296/2026-99, bem como de acordo com o Contrato de Gestão nº 008/2025, esta Comissão Mista conclui que a Unidade ora analisada **cumpriu as obrigações contratuais no 1º trimestre de 2026**, exceto nos Indicadores de Qualidade: **Taxa de Resolução de Queixas**, conforme relato acima. Apesar disso, a **UPAE SALGUEIRO** vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 31 de Julho de 2026

ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Matrícula 18374450/01 – SES

Relatora

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 – SEPLAG

Revisor

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Matrícula 18146392/01 – SAD

Revisora

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 – SES

Revisora



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Pinto de Holanda**, em 31/07/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Teixeira Severo**, em 31/07/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 31/07/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 31/07/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91085393** e o código CRC **7008C72A**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: